DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 14
Outros atos administrativos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 217, de 07 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Class.	Nome	Cargo	Tab. Ref.
011º	Joelma Silverio Oliveira	Coordenador Pedagógico	Classe de Suporte Pedagógico Nível I

ENFERMEIRO

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
023º	Naime Mayara Ferreira Kupper Germiniani	Enfermeiro	IV	2A

SUPERVISOR DE ENSINO

Class.	Nome	Cargo	Tab./Ref.
004º	Larissa Gonçalves de Albuquerque Menezes	Supervisor de Ensino	Classe de Suporte Pedagógico Nível I

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 07 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/524B-5323-94E1-1178 e informe o código 524B-5323-94E1-1178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 08/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** para o cargo de **COORDENADOR PEGAGÓGICO, ENFERMEIRO e SUPERVISOR DE ENSINO (nomeados na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto Nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, em 07 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/524B-5323-94E1-1178 e informe o código 524B-5323-94E1-1178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n° 218, de 07 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
26º	Fernanda Gabriela Ferreira	Oficial Administrativo	I	10D

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 07 de agosto 2.026

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/07D7-379E-2F02-B013 e informe o código 07D7-379E-2F02-B013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 10/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovados no **Concurso Público nº 01/2025** para os cargos de **OFICIAL ADMINISTRATIVO (nomeada na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27 de Abril de 2.026**, e homologado pelo Decreto n° 5.923, de 28 de abril de 2.026., **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado à para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Duas fotos 3x4;
   Cópia dos seguintes documentos:
2. RG (frente e verso)
3. CPF (frente e verso)
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos).
8. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo/Emprego conforme prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)
10. Certificado de Antecedentes Criminais.
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo/emprego, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários.

Paço Municipal, em 07 de agosto 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 - CENTRO - FONE/FAX: (15)3562-1223 - CEP 18440-000 - CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/07D7-379E-2F02-B013 e informe o código 07D7-379E-2F02-B013

Portaria nº 219, de 07 de agosto 2.026.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
23º	Luani Santos Zimmermann	Oficial Administrativo	I	10D
24º	José Lucas Leite	Oficial Administrativo	I	10D
25º	Julia Caroline Pedroso	Oficial Administrativo	I	10D

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 07 de agosto 2.026

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/524B-5323-94E1-1178 e informe o código 524B-5323-94E1-1178

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 09/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovados no **Concurso Público nº 01/2025** para os cargos de **OFICIAL ADMINISTRATIVO (nomeados na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27 de abril de 2.026**, e homologado pelo Decreto n° 5.923, de 28 de abril de 2.026., **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Duas foto 3x4;

Cópia dos seguintes documentos:

2. RG (frente e verso)
3. CPF (frente e verso)
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos).
8. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo/Emprego conforme prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)
10. Certificado de Antecedentes Criminais.
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo/emprego, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários.

Paço Municipal, em 07 de agosto 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/524B-5323-94E1-1178 e informe o código 524B-5323-94E1-1178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 220, de 10 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos da Lei n° 3.027, de 04 de março de 2021 e do Decreto n° 5.151, de 12 de março de 2021; e

Considerando o memorando n° 6.273/2025, da Coordenadora de Defesa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, a qual terá o telefone para contato (15) 3562-2419 e será assim constituída:

I - COORDENADOR:

Érica Jesus de Brito – Coordenadora Administrativa - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

II - SECRETARIA-EXECUTIVA:

Pedro Guilherme do Prado Santos - Assessor de Comunicação - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Eduardo José da Silva – Diretor Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

III - SETOR TÉCNICO:

3º Sgt Pm Arcílio Jessé da Costa

CB Pm André Luiz Batistela Siqueira

Agneli Steidel - Diretora Geral de Assistência Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Tânia Cristina de Almeida Rodrigues - Assistente Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Kátia Cilene Marcondes Gomes - Assistente Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira - Engenheiro Civil - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0125-6D9E-E77E-90B1 e informe o código 0125-6D9E-E77E-90B1

Marcos Vinicius Mariano de Lima - Coordenador de Meio Ambiente - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva - Diretor Geral de Educação de Itaberá-SP - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Pedro Augusto Barreira Lobo – Diretor Geral de Administração - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Luiz Carlos Santana Soares Godinho - Engenheiro Agrônomo - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Braz Ferreira dos Santos - Coordenador de Desenvolvimento e Convênios - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Priscila Rodrigues Lourenço Ribeiro - Servente Feminino - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Valquíria de Fatima Lima Santucci - Enfermeira - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Célio Ronaldo Gomes de Lima - Prefeito Municipal de Itaberá.

Telma Cristina Garcia - Vice-Prefeita Municipal.

Silvia Maria de Souza Falsarella Lima - Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Claudia Edneia de Oliveira - Assessora do Fundo Social de Solidariedade - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima - Diretor Hospitalar- Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Silvia Mara Mendes Leandro - Enfermeira - Funcionário Público Municipal de Itaberá.

Vani Cristiano de Lima - Coordenadora da Vigilância Sanitária - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Paulo Henrique Mendes de Carvalho – Coordenador de Obras e Infraestrutura - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Rosemary Carolina Camargo – Coordenadora de Almoxarifado e Logística - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Daniel Delfino Gonçalves - Coordenador de Frotas - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

IV - SETOR OPERATIVO:

Sergio Marcos Dabrowski - Fiscal - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0125-6D9E-E77E-90B1 e informe o código 0125-6D9E-E77E-90B1

José Augusto Perly Filho - Vigia - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Júlio Cesar Rodrigues - Operador de Máquinas - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Diego Aparecido da Silva - Operador de Britador de Pedra - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Erotides Dias Daniel – Motorista - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Marcio Welinton de Almeida - Técnico em Eletrotécnica - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Guilherme Antônio Alves Romão - Pedreiro - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Wilson Rodrigues Siqueira - Pedreiro - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Roberto Aparecido Paes - Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Gabriel de Lima Carvalho - Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Paulo Rodrigues do Prado Filho - Pedreiro - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Valdir Aparecido Neto Costa - Oficial Administrativo - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

João Carlos de Lima Costa - Pedreiro - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Juci Alexandre da Silva – Ajudante Geral - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Lucas Matheus de Lara Lisboa – Escriturário - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

João Paulo Ruivo – Operador - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Gustavo Henrique Moraes Dentamaro - Técnico em Eletrotécnica - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

João Manuel Mendes - Operador de Máquinas - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Antonio Carlos Cardoso da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Fabio Alves dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0125-6D9E-E77E-90B1 e informe o código 0125-6D9E-E77E-90B1

Jefferson Giovani dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP

Américo Januário da Silva - Pedreiro - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

André Augusto de Oliveira - Office Boy - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Bruno Rodrigues da Cruz - Operador de Maquina - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Éder Carlos Leite Nunes de Barros – Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Ederson Alex de Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Elisângela de Fátima Melo de Lima – Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Elvis Barbosa Alves - Gari - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Ezequiel Davi da Costa – Motorista - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Sandro da Silva Batista – Gari- Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Sérgio Murilo do Nascimento - Ajudante Geral - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Vanessa Cristina de Freitas Lobo – Auxiliar de Serviços Gerais - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes e constarão dos assentos funcionais dos participantes.

Art. 3º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá vigência por prazo indeterminado e atuará em sintonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 074, de 06 de abril de 2.026.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0125-6D9E-E77E-90B1 e informe o código 0125-6D9E-E77E-90B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 221, de 10 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre cessação de readaptação e retorno de servidor às suas atividades.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 26 no memorando n° 8.744/2026, da Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando o Laudo de Perícia Médica emitido pela empresa AGP Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda, sendo contrário à concessão da prorrogação de readaptação da servidora, por considerar que a mesma não comprova incapacidade laboral total,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora municipal **Sandra Amaro de Oliveira Freitas,** convocada a retornar às suas atividades no cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/36D3-80E3-CD72-C8F5 e informe o código 36D3-80E3-CD72-C8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 222, de 10 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre readaptação permanente de servidor.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 6.279/2026, da Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando a determinação judicial proferida na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA SISMP Digital nº 0290.0000016/2026

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar permanentemente a servidora municipal **Silmara Fátima de Almeida Cardoso,** para exercer funções determinadas pela Diretora Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 163, de 01 de julho de 2026.

Paço Municipal, em 10 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8E42-F80D-832B-38DC e informe o código 8E42-F80D-832B-38DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme LEI Nº 3.236, DE 27 DE MARÇO DE 2.023., estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza de lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2° da presente LEI. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 12 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

RUA CEL. AMANTINO, 483 - CENTRO - FONE FAX: (15)3562-1223 - CEP 18440-000 - CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5BB6-A611-F3AD-498A e informe o código 5BB6-A611-F3AD-498A

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
2032/2026	BIOSAFRA COMERCIO, TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	070080012011	AVENIDA JOÃO SIMON SOLA, 00000, LOTE, CENTRO – ITABERÁ/SP, CEP 18440-001

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5BB6-A611-F3AD-498A e informe o código 5BB6-A611-F3AD-498A